

Santos (PRD), Primeiro Secretário; Regina Tosta Machado (PV), Segunda Secretária. Encerrada a discussão, passou-se primeiramente à votação da Emenda Modificativa nº 1 ao Projeto de Lei nº 94/2025, a qual foi aprovada por unanimidade a Emenda Modificativa nº 1. Na sequência, foi submetido à votação o Projeto de Lei nº 94/2025 como Emenda, o qual foi aprovado por unanimidade favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 94/2025 com a Emenda Modificativa nº 1. Aprovada a matéria, foi encaminhada para expedição do respectivo autógrafo e envio ao Prefeito. Não havendo nada mais a ser tratado, o Presidente declarou encerrada esta Sessão Extraordinária, às dez horas e quarenta e seis minutos, cuja ata foi redigida por mim Juazeiro de Amor Oliveira Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Nova Venécia - ES, e que após lida e achada de acordo deverá ser assinada por quem fôr direito, nos termos do art. 159 § 4º do Regimento Interno. Por Victor Cumesco Mendonça (Presidente), João Júnior Vieira dos Santos (Primeiro-Secretário). Aos vinte e cinco dias de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se Ordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia, Espírito Santo, às dez horas e quatro minutos, os seguintes vereadores: Victor Cumesco Mendonça (DE), Presidente; Felipe Barbosa dos Santos (PSB), Vice-Presidente; João Júnior Vieira dos Santos (PRD), Primeiro Secretário; Saulo de Souza Ribeiro (PL), Segundo Secretário em exercício; Demerval Rocha (PSD); Eduardo Soares Cesena (PODE); Fagner Baiano (PODE); Juarez Altieri (PODE); Luciano Márcio Nunes (PP); Marcelo Neumann (DC); Marlon de Oliveira Galvão (PSB); estando ausentes o vereador (a) José Luiz da Silva (PODE) e Regina Tosta Machado (PV). Lido o trecho bíblico em João 14:27. Efetuada a chamada dos senhores vereadores e constatado o quórum regimental; neste momento, o Presidente convidou o ex-prefeito André Wiler Silva Fagundes para compor a Mesa. Em seguida, informou que em virtude do julgamento das Contas do Município de Nova-ES,

Vene digo, Venéçia - ES, referentes ao exercício de 2023, que consta na Ordem do Dia, o Expediente desta Sessão Ordinária será reduzido em 30 minutos (art. 223 do R.I.). A seguir, o Presidente requereu verbalmente a dispensa da leitura da pauta desta Sessão Ordinária, por deliberação do Plenário, foi aprovado, o pedido de dispensa da leitura, com o voto contrário do Vereador Marlon de Oliveira Gilvân (PSB), pauta esta: Expediente: Expediente reduzido de trinta minutos (art. 223 do Regimento Interno); Projeto de Lei nº 107/2025; denomina Rodovia Nicolau Cesconetto o trecho do Programa Caminhos do Campo que liga a sede do Município de Nova Venéçia / Serra de Baixo à Comunidade Santo Tridoro no Município de Nova Venéçia. Iniciativa: Vereador João Júnior Vieira dos Santos (PRD). Projeto de Lei nº 108/2025; institui a Política Municipal do Cooperativismo no Município de Nova Venéçia - ES e dá outras providências. Iniciativa: Vereadores Victor Cremarco Mendonça (DC) e Juarez Niosi (PODE). Projeto de Lei nº 109/2025; dispõe sobre a concessão do auxílio alimentação aos vereadores da Câmara Municipal de Nova Venéçia - ES, e dá outras providências. Iniciativa: Vereadores Demerval Rocha (PSD), Eduardo Soares Cesana (PODE), Fagner Baiano (PODE), José Luiz da Silva (PODE), Marcelo Neumann (DC) e Regina Tosta Machado (PV). Projeto de Decreto Legislativo nº 72/2025; aprova com ressalva as contas da Prefeitura Municipal de Nova Venéçia - ES, sob a responsabilidade do Senhor André Wiler Silva Fagundes, relativas ao exercício de 2023, conforme Parecer Prévio TC - 70/2025 - 2. Iniciativa: Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CFO); João Júnior Vieira dos Santos (PRD), Presidente, e Saulo de Souza Ribeiro (PL), Vice-Presidente. Projeto de Decreto Legislativo nº 73/2025; institui no âmbito do Poder Legislativo Municipal a Comenda Doutor Celso Cimarão, destinada a homenagear personalidades que tenham prestado relevantes serviços no exercício da advocacia pública ou privada no Município de Nova Venéçia - ES.

Iniciativa: Mesa Diretora: Victor Cremoneo Mendonça (DC), Presidente; Felipe Barbosa dos Santos (PSB), Vice-Presidente; João Júnior Vieira dos Santos (PRD), Primeiro Secretário; e Regina Tosta Machado (PV), Segunda Secretária. Indicação nº 287/2025: indica ao prefeito que promova alteração na Lei nº 3.788/2024 - Lei de Uso e Ocupação do Solo a fim de tornar a Rua Maria da Penha Massarim dos Santos, localizada no Loteamento Massarim, como área de eixo comercial. Iniciativa: Vereador João Júnior Vieira dos Santos (PRD) Indicação nº 288/2025: indica ao Prefeito que dispor sobre a regulamentação do estacionamento de veículos na via pública localizada em frente ao Posto de Saúde Ângelo Pissinardi em Nova União - ES, e dá outras providências nos termos do anteprojeto em anexo. Iniciativa: Vereador José Luiz de Silva (PODE). Indicação nº 289/2025: indica ao prefeito a realização de patrolamento e manutenção da estrada que inicia na Chaparrinha, passando pelo Lômgo das Pedras, Comunidade dos Gíllos, até a região do Guarabu. Iniciativa: Vereador Marcelo Neumann (DC). Indicação nº 290/2025: indica ao prefeito a elaboração de estudos técnicos e subsequente execução de obras para a construção de uma rotatória com área de lazer em frente à Delegacia de Polícia Civil, localizada na Avenida Vitória, neste município. Iniciativa: Vereador Felipe Barbosa dos Santos (PSB). Indicação nº 291/2025: indica ao prefeito a elaboração de estudos técnicos e subsequente execução de obras para a criação de uma área de lazer no espaço público existente no cruzamento da Avenida Guanabara com a Rua São Paulo, no Bairro Tolanda. Iniciativa: Vereador Felipe Barbosa dos Santos (PSB). Indicação nº 292/2025: indica ao prefeito a elaboração de estudos técnicos e subsequente execução de obras para requalificação, paisagismo e implantação de uma área de lazer no canteiro central do trevo já existente no cruzamento da Rua Miguel Salvador com a Rua José Zampogaro. Iniciativa: Vereador Felipe Barbosa dos Santos (PSB). Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos (CFO) ao Parecer Prévio TC Nº 70/2025-2, prolatado

no processo 4455/2024-3, emitido pelo TCE-ES, que trata da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Nova Venécia, referente ao exercício de 2023, de responsabilidade do ex-prefeito André Wiler Silva Fagundes, com a aprovação das contas com ressalva, acompanhado de Projeto de Decreto Legislativo nº 721/2025, que aprova com ressalva as contas da Prefeitura Municipal de Nova Venécia - ES, sob a responsabilidade do Senhor André Wiler Silva Fagundes, relativas ao exercício de 2023, conforme Parecer Prévio TC nº 70/2025-2. Ordem do Dia: Matéria Exclusiva (art. 223 do Regimento Interno); Discussão Única (art. 194, V, do RI); Discussão (art. 189, inciso I, do RI); trinta minutos: Sem Destaque (art. 198, parágrafo único, do RI); Quórum (art. 124, § 3º, da LOM); 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal para deixar de prevalecer o Parecer do Tribunal de Contas; Discussão e Votação Únicas (art. 221 do Regimento Interno). Parecer Prévio TCE-ES Nº 70/2025-2 (processo 4455/2024-30): prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Nova Venécia, referente ao exercício de 2023, de responsabilidade do ex-prefeito André Wiler Silva Fagundes, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo; a ser apreciado na forma do Projeto de Decreto Legislativo nº 721/2025, que aprova com ressalva as contas da Prefeitura Municipal de Nova Venécia - ES, sob a responsabilidade do Senhor André Wiler Silva Fagundes, relativas ao exercício de 2023, conforme Parecer Prévio TC-70/2025-2. A seguir, o Presidente requer ao plenário o uso da palavra aos vereadores inscritos, pelo prazo de sete minutos, por deliberação do plenário foi aprovado o requerimento verbal. Fizeram o uso da fala no Grande Expediente, os vereadores João Júnior Vieira dos Santos (PRD), Eduardo Soares Cerana (PODE) e Victor Cremarco Mendonça (DC). Ato contínuo, foi colocado em deliberação o Requerimento nº 165/2025, que requer, com a anuência do Plenário, o envio ao Secretário de Meio Ambiente e Secretário de Obras e Transporte, por intermédio do Chefe do Poder Executivo Municipal, do seguinte pedido e informações: 1) Qual o status atual em

relação a contratação de um caminhão de prestação de serviços de poda de árvores no município? Informar empresa responsável, se tem vigência contratual e valor total contratado. 2) Qual a quantidade de equipes e equipamentos disponíveis para a execução do serviço? Especificar se o caminhão de poda mencionado faz parte do contrato vigente. 3) Por qual motivo o serviço regular de poda não vem sendo realizado nos últimos 5 (cinco) meses em diversas bairros da cidade? Informar se houve suspensão, atraso, desvio de finalidade ou remanejamento de equipes. 4) Tem algum caminhão de outra secretaria que vem prestando serviço de poda ou contratado prestou serviços a empresas terceirizadas durante o período da Festa no município? Em caso positivo, esclarecer: sob qual autorização, com qual finalidade, se houve custo para o município. 5) Existe um cronograma oficial de poda preventiva? Caso exista, enviar cópia. Caso não exista, informar previsão para elaboração. 6) Qual o número de solicitações de poda registradas pela população nos últimos 12 meses e quantas foram atendidas? 7) A secretaria de obras empresta algum veículo para Secretaria do Meio Ambiente, como apoio? de iniciativa do Vereador Fagner Barano (PODE), protocolo nº 34314, de 25 de novembro de 2025, e o Requerimento nº 166/2025: requer, com a anuência do Plenário, o envio ao Secretário de Obras e Transportes, Sr. Edson Inengue Soares, por intermédio do Chefe do Poder Executivo Municipal, do seguinte pedido de informações: 1) Qual o cronograma completo da operação de tapa-buracos realizada, indicando ruas atendidas e datas de execução. 2) Qual o valor total investido na operação, discriminando custos com material asfáltico, mão de obra, equipamentos e logística. 3) Qual a empresa responsável pelo fornecimento do material asfáltico, bem como o número do contrato, processo licitatório e prazo de vigência. 4) Quem executou o serviço: equipe própria da Prefeitura ou empresa terceirizada? Favor identificar a equipe ou empresa. 5) Existem novas etapas da operação previstas? Se sim, apresentar

o planejamento, suas que serão incluídas e previsão de início. 6) Qual o tipo e especificação técnica do material asfáltico utilizado, incluindo temperatura de aplicação, composição e recomendação técnica. 7) Houve fiscalização técnica durante a execução? Em caso afirmativo, informar o responsável, relatórios técnicos emitidos e registrados de, registros fotográficos, de iniciativa do Vereador Fagner Beziano (PODE), requerimentos estes, aprovados por maioria. Estando ausentes o Vereador (a) José Luiz da Silva (PODE) e Regina Tosta Machado (PV). Encerrado o Expediente, às dezessete horas e vinte e três minutos, sem o intervalo regimental por deliberação do Plúrio, por maioria. Ausentes o Vereador (a) José Luiz da Silva e Regina Tosta Machado. Aprovada a dispensa do intervalo regimental, passou-se à Ordem do Dia, Verificado de ofício o quórum legal, às dezessete horas e vinte e quatro minutos, foi declarado reaberta a Sessão Ordinária com a Ordem do Dia, o qual foi colocado sob deliberação em discussão e votação única. Pauta: Páris TEE-ES nº 70/2025 - 2 (processo 4455/2024-30): prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Nova Venécia, referente ao exercício de 2023, de responsabilidade do ex-prefeito André Wiler Silva Fagundes, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo; a ser aprovada na forma do Projeto de Decreto Legislativo nº 72/2025, que aprova com ressalva as contas da Prefeitura Municipal de Nova Venécia - ES, sob a responsabilidade do Senhor André Wiler Silva Fagundes, relativas ao exercício de 2023, conforme Páris Páris TEE-70/2025-2, o qual submetido à votação, foi aprovado por maioria, com onze votos favoráveis e duas ausências, vereador (a) José Luiz da Silva e Regina Tosta Machado, o Projeto de Decreto Legislativo nº 72/2025. Aprovada com ressalvas, as contas da Prefeitura Municipal de Nova Venécia, referente ao exercício de 2023, foi encaminhado o referido processo de contas com o Projeto de Decreto Legislativo nº 72/2025 para as devidas

providências. Não havendo mais matérias para a Ordem do Dia, passou-se para as explicações pessoais, distribuição das matérias e os avisos, e não havendo nada mais a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, do distrito público e declarou encerrada esta Sessão Ordinária, em dezesseis horas e quarenta e quatro minutos, cuja ata foi redigida por mim Francisco de Assis Oliveira, Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Nova Venécia - ES, e que após lida e achada de acordo deverá ser assinada por quem de direito, nos termos do art. 159 § 4º do Regimento Interno. *Victor Carmosco*

Membros (Presidente); ~~Francisco de Assis Oliveira~~ *João Junior Vianna dos Santos* (Primeiro-Secretário).

Aos vinte e seis dias de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se em Sessão Solene para a entrega de medalhas da Comenda Constância D'Angola, em reconhecimento da historicidade do povo negro, no Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia, Espírito Santo, que de imediato foi anunciado que esta solenidade será conduzida pelo Presidente deste Poder Legislativo. A seguir, foi composta a mesa de honra e autoridades e dos trabalhos desta sessão: Excelentíssimo Senhor Victor Carmosco Mendonça, Presidente da Câmara Municipal; Vereador Felipe Barbosa dos Santos, Vice-Presidente da Câmara Municipal; Vereador João Junior Vianna dos Santos, Primeiro Secretário da Câmara Municipal; Vereadora Regina Testa Machado, Segunda Secretária da Câmara Municipal, bem como foi anunciado a composição das mesas dos vereadores à direita da mesa central: Vereador Demerval Rocha, Vereador Eduardo Soares Perana, Vereador Juares Olinosi, Vereador Luciano Menezes Nunes, Vereador Marcelo Neumann, Vereador Marlon de Oliveira Galvão, e Vereador Saulo de Souza Ribeiro. Fizeram parte da mesa de autoridades: Senhor João Pereira, Capitão da Polícia Militar, representando o Segundo Batalhão de Polícia Militar de Nova Venécia - ES e a Senhora Iselia Tavares Pereira, Presidente da 15ª Subseção da OAB de